



# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 7

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA QUATRO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, 22-C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETARIA: Anabela Matos Tavares  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro  
VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

#### 1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou diversas questões referente à regularização/reparação de calçadas e a nível dos espaços verdes (campinagem e a poda de arbustos). O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos necessários. -----

#### 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente colocou várias informações e apresentou os seguintes convites: A Academia Almadense e a Associação Manuel da Fonseca convidam para o espetáculo de homenagem a Adriano Correia de Oliveira, a ter lugar no próximo dia 8 de abril pelas 21h00, iremos estar presentes; A Alma Alentejana convida para o 21º aniversário a ter lugar no próximo dia 12 de abril, pelas 19h00 no Centro de Dia do Laranjeiro, a eleita Isabel Ferro vai estar presente. -----

2.2. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 16 a 29 de março do corrente ano e o Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de março do corrente ano. -----

2.3. Os eleitos colocaram questões relacionadas com os seus pelouros e as representações que fizeram em nome da Junta de Freguesia. -----

2.4. Pedido de parecer para colocação de carrinha para vender pão, junto à farmácia Moderna, após análise do mesmo foi decidido dar parecer não favorável. -----

*Cil-*  
*João de Barros*  
*Luís Filipe Almeida Palma*  
*Anabela Matos Tavares*  
*Ana Luísa dos Santos Capelo*  
*Brás Marcos Mira Borges*  
*Maria Isabel Trindade Ferro*  
*José Carlos Caldeira Lourenço*  
*Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves*



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2.5. No próximo dia 10 de abril, pelas 10h00, no Departamento da Ação Cultural vai ter lugar uma reunião do Grupo de Trabalho que está a organizar as comemorações do 25 de abril. Vão estar presentes o Presidente e as eleitas Anabela Tavares e Isabel Ferro. -----

### 3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. Considerando que é tradição os funcionários públicos terem tolerância de ponte na tarde de quinta-feira de Páscoa; Propõe-se: Nos termos da alínea e) do artº 19º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: A concessão de tolerância de ponto para os trabalhadores da autarquia na tarde do dia 13 de abril (quinta-feira). Que os serviços administrativos encerrem às 12h15. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Presente a única proposta ao convite endereçado à Calcirapido Construção Civil e Obras Públicas, Lda para adjudicação da Empreitada de Requalificação de Pavimentos no Espaço Público; Considerando que foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente e constante no artº 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação da Empreitada de Requalificação de Pavimentos no Espaço Público, até ao valor de 55.000,00 € mais Iva à taxa legal em vigor, à firma calcirapido Construção Civil e Obras Públicas, Lda A aprovação da minuta do contrato cf. doc. anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que as turmas do 3º e 4º ano das escolas básicas do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luis Gomes vão participar no Festival KIDFUN promovido pela Associação Benfica no dia 1 de junho no Estádio da Luz, do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa; Considerando que solicitaram o apoio da Junta de Freguesia para o aluguer dos autocarros; Considerando que as Juntas de Freguesia têm competência na área do ensino; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes um apoio financeiro no valor de 500,00 € para apoiar a participação das turmas do 3º e 4º ano das escolas básicas do agrupamento no Festival KIDFUN. Que este apoio seja divulgado junto dos alunos, pais e professores. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
Gil  
João  
Theresa  
Ana  
Julia  
[Signature]

3.5. Considerando que é habitual todos os anos o Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes realizar uma visita de estudo com os alunos; Considerando que este ano a visita de estudo se realiza ao Gerês e solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia para ajudar a minimizar os custos com esta visita que será suportada pelos alunos; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes um apoio financeiro no valor de 1000,00 € para a visita de estudo que se vai realizar ao Gerês. Que este apoio seja divulgado junto dos alunos, pais e professores. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que é habitual todos os anos o Agrupamento de Escolas Francisco Simões realizar uma visita de estudo com os alunos a uma região do País; Considerando que este ano a visita de estudo se realiza Porto e Guimarães, da qual vão organizar uma exposição de fotografia e vídeo; Considerando que solicitaram o apoio desta Junta de Freguesia para ajudar a minorar os custos com esta visita que será suportada pelos alunos; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões um apoio financeiro no valor de 1000,00 € para a visita de estudo que se vai realizar ao Porto e Guimarães. Que este apoio seja divulgado junto dos alunos, pais e professores. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que o Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes tem um projeto para a edição de um disco "Palavras de Abril cantigas de Maio"; Considerando que é um projeto que tem elevados custos financeiros, tendo sido solicitado o apoio a esta Junta de Freguesia e à Câmara Municipal de Almada; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da educação e estes projetos devem ser apoiados e incentivados; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes um apoio financeiro no valor de 1000,00 € para a edição do disco "Palavras de Abril Cantigas de Maio". Que este apoio seja divulgado junto comunidade escolar. A entrega de documentos justificativos da utilização do apoio financeiro. Proposta aprovada por unanimidade. -----

